

**PORTARIA Nº 451/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 595/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 926/2025-MPPA/3ªPJCível (oriundo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua), datado de 02.09.2025 (relacionado a SAJ MP: 09.2024.00000628-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3275347, relativo à conduta do Policial Civil M.D.L., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não foi demonstrado retardamento injustificado, omissão deliberada ou desídia funcional por parte do sindicado, inexistindo elementos suficientes para aplicação de penalidade disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 595/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 452/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 616/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5797/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 17.09.2025 relacionado ao IPL nº 00404/2020.100154-0, Processo de nº 0016395-66.2020.8.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3330462 e E-2025/3256469., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Livre Convencimento Motivado, inexistindo, portanto, materialidade nos autos que consubstanciam a imputação de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 616/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 453/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 609/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente CTP de nº 5273/2025 (Despacho da Divisão de Correição, de 28.08.2025 relacionado ao IPL nº 003326/2014.000068-2 e ao Processo: 0010861-54.2014.14.0401) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2025/3252655 e E-2025/3224594, relativo à conduta do Policial Civil J.A.N., mat. 333380, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: os princípios da Razoabilidade, Proporcionalidade e Livre Convencimento Motivado, inexistindo, portanto, materialidade nos autos que consubstanciam a imputação de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 609/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**Protocolo: 1337345**

**PORTARIA Nº 124 DE 03/06/2026-DAF**

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO MARQUES DE OLIVEIRA

CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 57190815/1

PERÍODO: 20.08.2026 a 18.09.2026

TRIENIOS: 31.10.2022 a 30.10.2025

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 125 DE 03/06/2026-DAF**

SERVIDORA: ANDRÉIA MÁRCIA BOMFIM DE SOUZA SANTOS

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias, MATRÍCULA: 57192739/3

PERÍODO: 01.07.2026 a 30.07.2026

TRIENIOS: 17.10.2021 a 16.10.2024

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 1337180**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 138/26-GAB/DG/PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2873592;

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILLA FERNANDA REIS, Perita Criminal, matrícula nº 5958383/1, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5, durante o período de 16/07/2026 a 30/07/2026, em virtude de impedimento do titular do cargo (José Tadeu de Souza Cerqueira Júnior, MF: 57201421/3).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1336892**

**PORTARIA Nº 137/26-GAB/DG/PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2699953;

RESOLVE:

Designar o servidor ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO, Perito Criminal, matrícula nº 54187218/4, para responder pelo cargo de Gerente Regional de Medicina Legal da Coordenadoria Regional III - Santarém, GEP-DAS-011.3, durante o período de 16/07/2026 a 30/07/2026, em virtude de férias do titular do cargo (Alexandre Adeodato Azevedo, MF: 5783291/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 1336889**

**PORTARIA Nº 136/26-GAB/DG/PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2873520;

RESOLVE:

Designar a servidora PRISCILLA FERNANDA REIS, Perita Criminal, matrícula nº 5958383/1, para responder pelo cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, GEP-DAS-011.5, durante o período de 01/07/2026 a 15/07/2026, em virtude de férias do titular do cargo (José Tadeu de Souza Cerqueira Júnior, MF: 57201421/3).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1336884**

**PORTARIA Nº 135/26-GAB/DG/PCIPA DE 09 DE JUNHO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2674188;

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANA ELIZABETH SANTOS SIQUEIRA, Perita Criminal, matrícula nº 5452589/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Balística Forense, GEP-DAS-011.2, durante o período de 01/06/2026 a 30/06/2026, em virtude de impedimento do titular do cargo (Kurt Alexandre Matos de Andrade, MF: 54192567/2).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2026.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

**Protocolo: 1336874**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 123 DE 03/06/2026-DAF**

SERVIDOR: SIMÃO PEDRO ELIAS DOS SANTOS

CARGO: Técnico de Enfermagem, MATRÍCULA: 5901328/1

PERÍODO: 03.08.2026 a 01.09.2026

TRIENIOS: 17.07.2012 a 16.07.2015

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 – PCIPA**  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato consiste na prestação serviço de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra, para executar atividades de remoção e traslado de cadáveres para fins de exames periciais, nas áreas de abrangência da Sede Belém, Unidades Regionais e